

REGISTRO Nº (EM PROCESSO DE REGISTRO)

Versão 01/2024

TERMO DE ADESÃO E CONDIÇÕES GERAIS DO PROGRAMA DE GESTÃO DE TRÁFEGO PAGO DA BAGY

FICHA DE CONTRATAÇÃO

1. DAS PARTES

São Partes deste instrumento:

1.1. Na qualidade de CONTRATADO OU SIMPLEMENTE "BAGY":

RAZÃO SOCIAL:	BAGY SOLUÇÕES DE COMÉRCIO DIGITAL LTDA
CNPJ:	27.357.470/0001-63
ENDEREÇO:	Avenida Cristóvão Colombo, 400, sala 301, Savassi, Belo Horizonte/MG, CEP: 30.140-150.

RAZÃO SOCIAL:	BAGY SUL SOLUÇÕES DE COMÉRCIO DIGITAL LTDA
CNPJ:	21.345.139/0001-47
ENDEREÇO:	Rua Caiapós, 54, Jardim Mauá, Novo Hamburgo/RS, CEP: 93.548-520.

1.2. Na qualidade de COTRATANTE ou SIMPLEMENTE "CLIENTE":

RAZÃO SOCIAL:	
CNPJ:	
ENDEREÇO:	
INSCRIÇÃO ESTADUAL:	
INSCRIÇÃO MUNICIPAL:	
TELEFONE:	
REPRESENTANTE LEGAL:	NOME: RG: CPF: ESTADO CIVIL:
E-mail:	

Por este instrumento e na melhor forma de direito as partes acima qualificadas, **TÊM ENTRE SI JUSTO E CONTRATADO O SEGUINTE:**

CONSIDERANDO QUE:

- A **BAGY** é uma plataforma de e-commerce e disponibiliza aos seus **CLIENTES** a faculdade de contratar prestação de serviço técnico de gestão de tráfego pago;
- O **CLIENTE** pretende contratar o Programa de Gestão de Tráfego Pago da BAGY.

CLÁUSULAS E CONDIÇÕES GERAIS:

1. DO OBJETO

- 1.1. Constitui objeto deste Termo de Adesão a prestação de serviço de tráfego pago pela **BAGY**, conforme condições gerais estipuladas no site <https://bagy.com.br/site/trafego-pago/>.
- 1.2. A contratação é feita pelo **CLIENTE** por meio de aceite online, no site indicado na cláusula 1.1 acima.

2. DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

2.1. São obrigações do CLIENTE:

- 2.1.1. Preencher o briefing detalhadamente com todas as informações, para que a agência consiga executar o projeto da forma desejada pelo **CLIENTE**.
- 2.1.2. Fornecer imagens dos produtos em boa qualidade e o logo da empresa em alta resolução, dentro do prazo pactuado entre as partes.
- 2.1.3. Dar retorno sobre os pontos do projeto, dentro do prazo de 60 dias, sob pena de encerramento do projeto e encerramento dos grupos em que as partes fizerem parte.
- 2.1.4. Efetuar o pagamento do valor acordado no prazo determinado.
- 2.1.5. Disponibilizar os investimentos necessários para as campanhas e garantir que os anúncios não pausarão por falta de pagamento.
- 2.1.6. Responder integralmente por seus atos, fatos e omissões, indenizando e mantendo, sempre, a **BAGY** indene com relação, sem limitação: (i) à titularidade do "site" e do domínio que utilizará; (ii) à legalidade do conteúdo do "site" do domínio que utilizará; (iii) à legalidade dos produtos comercializados nas lojas virtuais; (iv) à inexistência de violação de quaisquer direitos de terceiro, incluindo, sem limitação, propriedades intelectuais e direitos autorais; e (v) ao cumprimento de todos os seus acordos com fornecedores, clientes e quaisquer outros terceiros.
- 2.1.7. Respeitar e cumprir integralmente a "Política de Privacidade" da **BAGY**, conforme disponibilizada no site <https://lwsa.tech/politicas/>.

2.2. São obrigações da BAGY:

- 2.2.1. Acompanhar o processo de construção e desenvolvimento do projeto.
- 2.2.2. Cumprir com as condições estabelecidas neste Termo de Adesão, sempre observando a boa-fé contratual e a transparência.
- 2.2.3. Escolher a Agência parceira, que prestará o serviço de forma conjunta com a BAGY ao **CLIENTE**.

3. DO PRAZO

- 3.1. O Programa de Tráfego Pago da BAGY tem o prazo de duração indicado no site <https://bagy.com.br/site/trafego-pago/>, no momento da contratação do serviço.
- 3.1.2. O prazo indicado no site será iniciado somente após o **CLIENTE** passar todas as informações solicitadas e agência responsável ser inserida no grupo criado.

4. DO PREÇO E DA FORMA DE PAGAMENTO E RENOVAÇÕES

-
- 4.1. O preço de cada plano e a forma de pagamento serão indicados no site <https://bagy.com.br/site/trafego-pago/>, no momento da contratação do serviço.
- 4.2. A fatura de contratação terá como vencimento a data do aceite online pelo **CLIENTE** das condições aqui contratadas, gerando o valor integral do serviço mais valores proporcionais de dias até a data.
- 4.3. O preço do plano que consta no site, conforme cláusula 4.1., está relacionado à prestação do serviço pela **BAGY**. Não está incluso o valor referente aos investimentos em anúncios, sendo o **CLIENTE** responsável por financiar todas as etapas relacionadas ao tráfego pago.

5. DA RESCISÃO

- 5.1. O **CLIENTE** poderá rescindir em até 08 (oito) dias contados da data de aceite do Termo de Adesão, por meio de envio de e-mail para cancelamento@BAGY.com.br ou pelo grupo do WhatsApp, de modo que caso o **CLIENTE** queira rescindir após o período anteriormente mencionado, não estará sujeito a qualquer tipo de reembolso, descontos e/ou créditos, devendo efetuar o pagamento integral do plano contratado.
- 5.2. Caso o **CLIENTE** rescinda dentro do prazo mencionado na cláusula 5.1.1 e o valor efetivamente pago, seja via cartão ou por qualquer outro meio de pagamento, um eventual estorno ao **CLIENTE** será feito em conformidade e de acordo com os termos e políticas de estorno estabelecidos pelo intermediador utilizado pelo **CLIENTE**.
- 5.3. O **CLIENTE** está ciente e de acordo que, mesmo optando pelo pagamento de forma parcelada e, independente de utilizar ou não os serviços contratados, não terá direito a reembolso ou cessão de cobranças após o período de 08 (dias), mencionado na cláusula 5.1.1
- 5.4. A **BAGY** poderá rescindir o presente Termo de Adesão, a qualquer tempo, por comprovado descumprimento das obrigações contratuais pelo **CLIENTE**. Devido ao descumprimento contratual, o **CLIENTE** não estará sujeito a qualquer tipo de reembolso, descontos e/ou créditos, devendo efetuar o pagamento integral do plano contratado.

6. DA PROPRIEDADE INTELECTUAL

- 6.1. A celebração deste Termo de Adesão não implica cessão ou transferência de quaisquer direitos de propriedade intelectual da **BAGY** e/ou seus fornecedores para o **CLIENTE** e/ou seus contratados.
- 6.2. Cada uma das PARTES detém o direito, a titularidade e a propriedade dos seus respectivos serviços, inclusive, dentre outros, os nomes de domínio detidos por cada PARTE, assim como todas as marcas, segredos de negócio, projetos gráficos, ícones, interfaces e outros elementos do negócio (por exemplo, o look and feel).
- 6.3. O uso da marca **BAGY** pelo **CLIENTE** somente será permitida mediante prévia autorização por escrito.
- 6.4. Cada PARTE concorda em não praticar qualquer ato ou omissão que prejudique os direitos da outra PARTE, inclusive, dentre outros, pretender o registro de qualquer marca da outra PARTE como parte integrante de uma marca composta, ou registrar qualquer marca que possa gerar confusão em razão de sua semelhança.
- 6.5. O **CLIENTE** autoriza a **BAGY** a utilizar seu nome, logotipo, e imagem de sua loja em materiais de divulgação relacionados ao Programa de Gestão de Tráfego Pago da Bagy. Esta autorização abrange, mas não se limita, à inclusão de informações e imagens em apresentações, sites, materiais impressos e digitais, redes sociais e quaisquer outras mídias destinadas à promoção e comunicação do referido projeto. O **CLIENTE** garante que
-

possui todos os direitos necessários para conceder tal autorização e isenta a **BAGY** de quaisquer responsabilidades decorrentes de reivindicações de terceiros relacionadas a essa utilização.

7. DA PROTEÇÃO DE DADOS

7.1. As Partes declaram que irão tratar dados pessoais em conformidade com a Lei 13.709/18 (LGPD) e outras leis aplicáveis às atividades das Partes relacionadas à proteção de dados e privacidade e garantir que seus empregados, agentes e subcontratados também o façam.

7.2. As Partes garantem que todos os dados pessoais eventualmente compartilhados no âmbito deste Termo de Adesão foram obtidos legalmente de acordo com os requisitos da LGPD e que possuem o direito de tratá-los e de compartilhá-los com a outra Parte.

8. DA CONFIDENCIALIDADE

8.1. As Partes acordam que as informações na conta do **CLIENTE** estão cobertas por obrigação de sigilo e confidencialidade, não podendo a **BAGY** divulgá-las a terceiros, sem prévia autorização do **CLIENTE**.

8.2. Não obstante o disposto acima, a **BAGY** está expressamente liberada do cumprimento de tal obrigação de sigilo e confidencialidade caso seja requerida a divulgação de tais informações do **CLIENTE** em virtude de decisão judicial, arbitral, administrativa e/ou regulatória, e/ou ordem de autoridade governamental ou outra autoridade que tenha jurisdição sobre a **BAGY** e/ou seus representantes. O cumprimento da decisão e/ou ordem, conforme aplicável, será realizado imediatamente e independente de prévia notificação ao **CLIENTE**.

8.3. Adicionalmente, divulgações de informações confidenciais do **CLIENTE** realizadas:

- a. por prepostos, funcionários e/ou demais representantes do **CLIENTE**; e/ou
- b. em virtude de ações criminosas e/ou irregulares de terceiros (hackers); também não serão consideradas como violações a esta Cláusula 10 e não sujeitarão a **BAGY** a quaisquer responsabilidades.

9. DAS DECLARAÇÕES E ISENÇÃO DE RESPONSABILIDADE

9.1. O **CLIENTE** declara que reconhece e concorda que:

9.1.1. O Programa é desenvolvido pela BAGY em parceria com uma Agência, conforme as informações citadas no briefing.

9.1.2. A escolha da Agência parceira cabe exclusivamente à BAGY, que poderá inclusive alterar a Agência no decorrer do prazo contratual, sem qualquer ônus ou penalidade.

9.1.3. Qualquer mau funcionamento, erro ou problema decorrente da plataforma, ou do sistema relacionado a terceiros, não é de responsabilidade da BAGY.

9.1.4. A incompatibilidade de ferramentas, navegadores de 'websites', plataformas digitais, equipamentos de busca, sites de hospedagem e registro ou qualquer tipo relacionado que possam gerar indisponibilidade ou perda do serviço não é de responsabilidade do **CLIENTE**, ficando isenta a BAGY de qualquer responsabilidade.

9.1.5. A BAGY não tem responsabilidade por mudanças ou perdas geradas por falhas nas plataformas, ou diretrizes das plataformas utilizadas para a realização do tráfego pago.

9.1.6. A BAGY não tem a responsabilidade de gerar nenhuma espécie de retorno financeiro ou ganhos imediatos, ou a longo prazo ao **CLIENTE**, sendo a sua responsabilidade apenas traçar metas para desenvolver melhor a execução do serviço para posicionar a marca no mercado.

10. DO REGISTRO DO TERMO DE ADESÃO

10.1. Uma vez que a presente contratação é exclusivamente celebrada por meio eletrônico de modo que inexistente via contratual assinada, para efeito de assegurar pleno acesso e garantia de conhecimento do **CLIENTE** quanto às cláusulas e condições que regem a presente contratação, bem como para efeito de publicidade e conhecimento de terceiros, registraremos o presente Termo de Adesão padrão e suas subseqüentes alterações em Cartório de Títulos e Documentos de Belo Horizonte/SP, sendo que o número de registro da versão contratual em vigor e data do mesmo constará do Termo de Adesão visualizado por meio do site <https://bagy.com.br/site/trafego-pago/>.

10.2. A **BAGY** pode promover alterações nas cláusulas e condições padrão de contratação, mediante registro de novo Termo de Adesão padrão que substituirá o anterior. Cada renovação do presente Termo de Adesão se dará de acordo com as regras constantes do Termo de Adesão em vigor à data de início de vigência do período de renovação.

11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1. O **CLIENTE** não poderá ceder ou transferir a terceiros, a qualquer título, no todo ou em parte, os direitos e obrigações decorrentes ou relacionados a este Termo de Adesão, salvo se com a expressa e prévia autorização por escrito da **BAGY**. A **BAGY**, por sua vez, está autorizada a ceder ou transferir a terceiros direitos e obrigações decorrentes ou relacionados a este Termo de Adesão sem a necessidade de anuência prévia do **CLIENTE**.

11.2. O Programa de Tráfego Pago será prestado exclusivamente para lojas que estão na plataforma **BAGY**.

11.3. O presente Termo de Adesão não constitui qualquer vínculo entre as **PARTES**, seja de consórcio, sociedade, agência e nenhuma das **PARTES** terá o direito, poder ou autoridade de criar qualquer obrigação ou dever, expresso ou implícito, em nome da outra **PARTE** perante quaisquer terceiros.

11.4. Cada parte será responsável pelo pagamento dos tributos a ela inerentes e estabelecidos por força de lei.

11.5. Este Termo de Adesão será regido e interpretado de acordo com a Legislação Brasileira.

11.6. Este Termo de Adesão é válido como título executivo extrajudicial, líquido, certo e exigível na forma da legislação processual civil vigente, ensejando a competente ação de execução, independentemente de qualquer notificação prévia e quando atestada por meio eletrônico nas modalidades previstas em lei dispensa a assinatura de testemunhas.

11.7. O presente Termo de Adesão contém o acordo integral das **PARTES** com respeito ao seu objeto e substitui qualquer entendimento, acordo, memorando, termo de adesão, contrato ou qualquer outro documento anterior, escrito ou oral, relacionado ao objeto deste Termo de Adesão. Nenhuma das **PARTES** firmou este Termo de Adesão em confiança ou baseado em uma declaração, garantia ou promessa da outra **PARTE** que não esteja expressamente referido neste Termo de Adesão.

11.8. Por meio deste instrumento, as **PARTES** declaram e concordam que o Termo de Adesão, incluindo todas as suas páginas de assinatura e eventuais anexos, pode ser formalizado por meio digital. Nos termos da legislação vigente, as **PARTES** expressamente concordam e reconhecem como válida, em caráter irrevogável e irretratável, a comprovação de anuência aos termos e condições ora acordados em formato eletrônico, incluindo assinaturas eletrônicas em plataforma livremente negociada e eleita pelas Partes, ainda que não utilizem de

certificado digital emitido no padrão ICP-Brasil. Dessa forma, a formalização das avenças na maneira supra acordada será suficiente para a validade e integral vinculação das Partes no presente Acordo.

11.9. As **PARTES** elegem o foro Central da Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo, como competente para dirimir quaisquer controvérsias oriundas deste Termo de Adesão, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

E assim, por estarem justas e acordadas, as Partes firmam o presente instrumento, podendo ser assinado via digital ou aceite eletrônico.

Belo Horizonte/MG, 2 de julho de 2024

BAGY SOLUÇÕES DE COMÉRCIO DIGITAL

CLIENTE
